DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1051

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

Departamento de Financeiro 14
Departamento Tributário 14
Notificações 14

Departamento de Recursos Humanos 42
Atos de Pessoal 42
Portarias 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI N 3.438, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para aquisições de materiais de consumo, bem como autoriza a abertura de crédito adicional especial através de Termo de Fomento à entidade que especifica e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Professora Magali Maris Vieira, desta cidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos em parcela única, através de Termo de Fomento.

Art. 2º Fica a Contadoria Municipal, autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a correta contabilização do presente objeto, conforme segue:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.05.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.50.00 – TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS
4.4.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.242.0019.2036 – PROTEÇÃO SOCIAL – DEFICIENTES.....R$ 200.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C22D508824D40E0810DA72E86D51695

Art. 3º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior desta Lei, será proveniente dos recursos provenientes de Emenda Individual da Deputada Federal Luciene Cavalcanti, através do Fundo Nacional de Assistência Social para aquisições de materiais de consumo.

Art. 4º O repasse para a entidade descrita no artigo 1º desta Lei será efetuado em parcela única, mediante o recebimento do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 5º A entidade receberá o auxílio, desde que, preliminarmente, apresente toda a documentação que habilite para o recebimento do benefício.

Art. 6º A entidade prestará contas à Prefeitura Municipal de Bofete dos recursos recebidos no corrente exercício até 31 de janeiro de 2027, sob pena de não mais receber novos repasses, se não o fizer.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, em 30 de junho de 2026.

Eugenio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C22D508824D40E0810DA72E86D51695

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8C22D508824D40E0810DA72E86D51695

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/06/2026 11:23:31
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C22D508824D40E0810DA72E86D51695

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.439, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 1.039.144,00 (um milhão, trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.301.0036.2065 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (DR 05.310.000).....R$ 600.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43326CB8E7C94882A820B345FEDAF387

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.0036.2065 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (DR 05.310.000).....R$ 439.144,00.

Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior desta Lei será proveniente dos recursos oriundos de convênios, conforme segue:

I - Convênio com o Ministério da Saúde para pagamento de serviços médicos, através da Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Alexandre Barbosa, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

II - Convênio com o Ministério da Saúde para pagamento de serviços médicos e aquisições de materiais de consumo, através da Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde, pelo Deputado Alencar Santana Braga, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

III - Convênio com o Ministério da Saúde para aquisições de materiais de consumo, através da Emenda Parlamentar da Comissão da Saúde, pelo Deputado Antônio Carlos Rodrigues, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

IV - Convênio com o Ministério da Saúde para pagamento de serviços médicos, através da Emenda Parlamentar do Deputado Alfredinho, no valor de R$ 39.144,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais).

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações nas peças de planejamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, em 30 de junho de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43326CB8E7C94882A820B345FEDAF387

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
43326CB8E7C94882A820B345FEDAF387

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/06/2026 11:24:44
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43326CB8E7C94882A820B345FEDAF387

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.440, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.399, de 26 de maio de 2025, que institui o Programa Frente de Trabalho Municipal, e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.399, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

I – Tempo de desemprego igual ou superior a 1 (um) mês, desde que não seja aposentado, pensionista, beneficiário da Previdência Social, inclusive do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), não esteja recebendo seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente;"

Art. 2º O § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.399, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º A renda per capita familiar deverá ser de R$ 1.215,75 (mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 3/4 (três quartos) do salário mínimo vigente, com base no salário mínimo de R$ 1.621,00."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C8496E0659B84425954E1EEFC6DB4D9B

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Bofete, em 30 de junho de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C8496E0659B84425954E1EEFC6DB4D9B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C8496E0659B84425954E1EEFC6DB4D9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/06/2026 11:24:02
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C8496E0659B84425954E1EEFC6DB4D9B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.441, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA INOMINADA LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA RASA, NO MUNICÍPIO DE BOFETE.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Leonardo Pereira" a via pública inominada localizada no Bairro Água Rasa, zona rural do Município de Bofete, identificada no Relatório Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Bofete, integrante do processo legislativo de denominação do referido logradouro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 30 de junho de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC57215EDDAC46A9A12A2D0970FDC12F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DC57215EDDAC46A9A12A2D0970FDC12F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/06/2026 11:23:10
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC57215EDDAC46A9A12A2D0970FDC12F

DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO

Departamento Tributário

Notificações

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Humberto Cassetari nº 337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302

CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **ANTONIA CLAUDILENE ALVES SILVEIRA – CPF 155.223.048-12**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/76DD12CDB2924B389CC88B29CB740639

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
76DD12CDB2924B389CC88B29CB740639

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:27
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/76DD12CDB2924B389CC88B29CB740639

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **DOMINGOS ANTONIO MIROM – CPF 060.113.558-03**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4B7650D88FE644A48458F00C1DE51AC3

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4B7650D88FE644A48458F00C1DE51AC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:28
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4B7650D88FE644A48458F00C1DE51AC3

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **EDINE FLORES SOUTO – CPF 050.562.388-99**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5FF4BF3613A34A81995251 8B1E2C5DE9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
5FF4BF3613A34A819952518B1E2C5DE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:29
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5FF4BF3613A34A819952518B1E2C5DE9

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **GERMANO WALTER MOELHAUSE-ME – CPF 719.875.098-20**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/966C193F7E7746708678C5490EB1C0BF

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
966C193F7E7746708678C5490EB1C0BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:31
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/966C193F7E7746708678C5490EB1C0BF

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **GILMAR SILVA REVECE – CPF 229.593.268-81**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3E15D2597DE44C8E86DA76B316877C46

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3E15D2597DE44C8E86DA76B316877C46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:32
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3E15D2597DE44C8E86DA76B316877C46

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **JOAO NARCISO DE AGUIAR – CPF 232.392.478-87**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4DF9239529F243A9AE80B08D76DBC2B9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4DF9239529F243A9AE80B08D76DBC2B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:33
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4DF9239529F243A9AE80B08D76DBC2B9

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **JOSÉ DE JESUS DUARTE – CPF 113.299.748-83**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B580F46DEDA4C4A93262CDB54542039

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9B580F46DEDA4C4A93262CDB54542039

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:34
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B580F46DEDA4C4A93262CDB54542039

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **JOSE LIDER GONZALES VERA – CPF 233.581.028-66**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53BC02740B3C47E2B9B2CDED3E702F1D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
53BC02740B3C47E2B9B2CDED3E702F1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:36
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53BC02740B3C47E2B9B2CDED3E702F1D

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **JOSE MANOEL DE OLIVEIRA NETO – CPF 556.889.698-49**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EEE0D8D345FE4C1180E42DFD1EBBF1B1

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
EEE0D8D345FE4C1180E42DFD1EBBF1B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:37
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EEE0D8D345FE4C1180E42DFD1EBBF1B1

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **LUCIANE CRISTINA DA SILVA MORAES – CPF 136.705.628-42**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9AF3E7D0D1DC474FB20ABD9115B21E8B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9AF3E7D0D1DC474FB20ABD9115B21E8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:38
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9AF3E7D0D1DC474FB20ABD9115B21E8B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **MIRIAM EVARISTO DE MELO – CPF 736.097.576-04**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD3E83A0521A4E3AA9BCAFA1BF402CE7

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
AD3E83A0521A4E3AA9BCAFA1BF402CE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:39
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD3E83A0521A4E3AA9BCAFA1BF402CE7

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **NABOR JOSE MACHADO CASTANHEIRA JUNIOR – CPF 025.466.918-21**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/876EC4E5839A40D1B003D118D5C111AF

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
876EC4E5839A40D1B003D118D5C111AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:41
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/876EC4E5839A40D1B003D118D5C111AF

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **ROGERIO RENOVATO DE GOES – CPF 033.074.758-43**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/346AB06F2A784783B2CE386CF678008B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
346AB06F2A784783B2CE386CF678008B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:42
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/346AB06F2A784783B2CE386CF678008B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **VALDOMIRO SOUZA DA CRUZ – CPF 300.376.718-63**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EE3227FF3E3E48CBAC918FF0AAB2A32B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
EE3227FF3E3E48CBAC918FF0AAB2A32B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 30/06/2026 10:05:43
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EE3227FF3E3E48CBAC918FF0AAB2A32B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6380
De 30 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a transferência de local de lotação de servidora pública municipal e dá outras providências".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinada a transferência da servidora **MELISSA CELITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Servidora Serviços Gerais**, matrícula nº 2133, atualmente lotada no **CCI – Centro de Convivência do Idoso**, para prestar serviços junto **Projeto Crescer**, ambos vinculados à Diretoria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- A presente transferência decorre da reorganização administrativa dos serviços e da alteração do local físico de exercício das atividades da servidora, permanecendo inalteradas as demais condições funcionais do cargo ocupado.

Artigo 3º- A servidora deverá cumprir suas atribuições junto ao Projeto Crescer, conforme determinação da Diretoria responsável.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 30 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B331BEA728C74D779E4FB334ECBCB823

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B331BEA728C74D779E4FB334ECBCB823

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 30/06/2026 15:28:01
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/06/2026 16:13:22
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B331BEA728C74D779E4FB334ECBCB823